



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 176, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

*“Substitui servidor da função de Responsável pelo Programa de Saúde da Mulher, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 114/SMS/JT/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a alteração de servidor responsável pelo Programa de Saúde da Mulher.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir a servidora **KARIMI APARECIDA CAVAZZANI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, pela servidora **NATALIA MULLER MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para atuação na função de Responsável pelo Programa de Saúde da Mulher, concedendo-lhe, para tanto, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 23 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Junho 2018.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal